DECRETO Nº 20845/2024

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dois Vizinhos, com base na Lei Municipal n.º 2354/2019, os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL			
Segmento	Membro Titular	Suplente	
Secretaria de Administração e	Suzane Cordeiro Ferreira	Marcelo Dal Molin	
Finanças			
Secretaria de Saúde	Carolina Kunz	Franciele Aparecida Buratto Beal	
Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas	Bianca Cristina Schreiber	Fabiano Toscan	
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sirlene Pereira Rosa	Vanessa Beal	
Secretaria-Geral de Governo	Leonardo Felipe Brunetto Wilamowski	Daniela Fazão	
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Adilson Rosa	Bruna Kemper Ballem	
Departamentos de Cultura ou Esportes e Lazer	Gilvana Fátima Schmoeller	Lucas Souvenir Antonello	
Chefia de Gabinete	Willian Benini	Felipe Antunes dos Santos	
Secretaria da Mulher, Idoso e Juventude	Cristiane Regina Mazurana	Liz Tinoco Fricks	
SOCIEDADE CIVIL			
Segmento	Membro Titular	Suplente	
Clubes da Terceira Idade	Ivo Nereu Ferreira da Silva	Euclides Pissaia	
Clubes da Terceira Idade	Antonio Capellesso	Verner Dankar	
Clubes da Terceira Idade	Eufrásia Gaspar Smith	Antônio Possan	
Clubes de Serviço - Rotary	Suely Krefta	Simone Galvagini	

Clubes de Serviço - Lions	Mario Makoto	José Feliciano
Clube de Serviço - Acácia	Roseli Bosa	Karoline Souza de Lima
Dourada		
Clube de Serviço - UTFPR	Alfredo de Gouvea	Adriano Klein
OAB Dois Vizinhos	Alexandre Henrique Guzzo	Paulo Henrique Couto
Pastoral do Idoso ou Pastoral da	Marinete Fiorini Vieira	Rosângela Simões de Aguiar
Família		_

Art. 2º Fica revogado o Decreto 17103/2021.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril doano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos TurattoPrefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças